

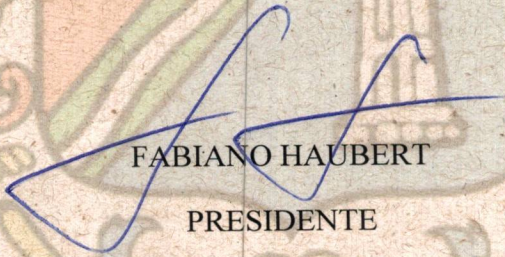


Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do Jornal Vale dos Sinos, referente a 06 (seis) exemplares físicos e assinatura digital, os quais serão destinados às bancadas e a presidência da Câmara de São Leopoldo, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 01/2026, no valor total de R\$ 4.240,80 (quatro mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), uma vez que se possui dotação orçamentária.

São Leopoldo (RS), 16 de janeiro de 2026.


FABIANO HAUBERT

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do Jornal Vale dos Sinos, referente a 06 (seis) exemplares físicos e assinatura digital, os quais serão destinados às bancadas e a presidência da Câmara de São Leopoldo, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 01/2026, no valor total de R\$ 4.240,80 (quatro mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), uma vez que se possui dotação orçamentária.

São Leopoldo (RS), 16 de janeiro de 2026.

FABIANO HAUBERT

PRESIDENTE